



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

EDITAL Nº 04/2022

PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal De Tunas, Estado do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais com fundamento no artigo I, inciso V e no artigo II, parágrafo único da lei federal Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no artigo da lei orgânica do município, torna Público para conhecimento dos Pais e responsáveis por crianças em idade escolar.

1 – Estão abertas as matrículas e rematrículas para ingresso no 1º ano do ensino fundamental do dia 01 de novembro de 2022 até o dia 30 de novembro de 2022.

2 – Para ingresso na Educação Infantil a criança deverá ter no mínimo 4 (quatro) anos completos até dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

3 – Para ingresso na creche deverá ter no Mínimo 2 (dois) anos completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

4 – As rematrículas serão automáticas para alunos da rede municipal, dos alunos do 2º ano do fundamental ao 9º ano do ensino. Sendo necessária a presença dos pais ou Responsáveis, somente para os alunos que não tiveram 75% de freqüência;

Tunas/RS, 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente.

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal de Tunas